

Ofício SAS 384/23

São Paulo, 28 de julho de 2023.

**REF: TERMO ADITIVO N° 099/2023 PARA ASSINATURA – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

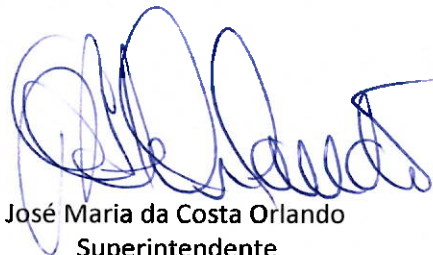
Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

- **TA nº 99/2023** – Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de Junho a Agosto de 2023, sendo que os meses de Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

28 JUL 2023

DPCSS CRS SUDESTE

*Cláudio*

*X*

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor para contratação de serviços e recursos humanos para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas. Os valores deverão ser repassados no período de **Junho a Agosto de 2023**, sendo que os meses de **Junho e Julho serão suportados pelo saldo financeiro.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 839.998,56** (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à **título de custeio**, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, sendo que o valor de **R\$ 372.003,71** (Trezentos e setenta e dois mil, três reais e setenta e um centavos) **será suportado pelo saldo financeiro**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:



	JUNHO (saldo financeiro)	JULHO (saldo financeiro)	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 188.778,11	R\$ 183.225,60	R\$ 467.994,85	R\$ 839.998,56

As despesas referentes aos meses de Junho e Julho serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 256/23**.

O pagamento da despesa do mês de Agosto será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183 e retiratificado no DOC de 28 de junho de 2023, página 202.

As despesas estão descritas conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir o quadro do HD Penha nos Anexos abaixo descritos, a partir de Agosto:  
**Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora  
CRS Sudeste

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**

RG: **Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Nome: **CELENE DE LORDES MACHADO**  
RG: [REDACTED]

**Proposta de ampliação por fases, conforme Plano Técnico Assistencial do Hospital Dia Penha – versão 04:**

Mês 1	Mês 2	Mês 4	Mês 5
Aumento do ambulatório	Aumento dos exames	Aumento de 50% da capacidade cirúrgica e aumento dos exames (necessidade de Ato Convocatório - 120 dias)	Capacidade máxima instalada

**ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

HD PENHA (CONSULTAS) – A partir de Agosto/23				
Especialidade	Quantidade	Carga horária semanal por profissional	Carga horária semanal em consulta	Meta de Produção Mensal – Consultas Médicas
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8	12	96	1056
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (1)	2	12	12	144
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1	6	6	72
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (2)	1	12	4	48
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (3)	1	12	6	60
MÉDICO DERMATOLOGIA (4)	10	12	82	864
MÉDICO ENDOCRINOLOGIA	4	12	48	528
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	20	20	240
MÉDICO GERIATRA	2	12	24	112
MÉDICO GINECOLOGISTA - PNAR	3	12	36	396
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	12	132
MÉDICO MASTOLOGISTA (5)	3	12	33	360
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO NEUROLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	2	12	24	240
MÉDICO OFTALMOLOGISTA (6)	4	12	46	504
MÉDICO ORTOPEDISTA (7)	9	12	99	1080
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20	60	720
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	10	10	108
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (8)	1	12	7,5	78
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	12	24	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	6	6	72
MÉDICO PNEUMOLOGISTA - INFANTIL	1	10	10	108
MÉDICO PROCTOLOGISTA (9)	3	12	36	396
MÉDICO REUMATOLOGISTA	3	12	36	396
MÉDICO UROLOGISTA (10)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR (11)	3	12	36	396
MÉDICO VASCULAR	1	10	10	108
AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA	2	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	40		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	2	36		
ASSISTENTE SOCIAL	3	30		
ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1	20		
APRENDIZ	3	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	40		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	2	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	50	36		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20	40		
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	1	40		
ENFERMEIRO - DIURNO	19	36		
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	36		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

FARMACÊUTICO	5	36
FARMACÊUTICO	2	30
FONOAUDIÓLOGA	2	20
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	1	40
MÉDICO ANESTESISTA	7	12
NUTRICIONISTA	1	
ORIENTADOR DE FLUXO	4	40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	40
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	2	40
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	1	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	68	36
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36
TÉCNICO FARMÁCIA	15	36
TELEFONISTA	4	36

Conforme autorizado pela STS Penha, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Os cirurgiões gerais destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 6 horas para pequenos procedimentos;
- (2) O cirurgião pediátrico destina 8 horas semanais para cirurgias;
- (3) O cirurgião plástico destina 6 horas semanais para cirurgias;
- (4) Os dermatologistas destinam 38 horas semanais para realização de procedimentos;
- (5) Um mastologista destina 3 horas semanais para biópsias;
- (6) Um oftalmologista destina 2 horas semanais para realização de mapeamento de retina;
- (7) Os ortopedistas destinam 6 horas semanais para realização de cirurgias e 3 horas para pequenos procedimentos;
- (8) O otorrinolaringologista destina 4,5 horas semanais para realização de nasofibroscopia;
- (9) Os proctologistas destinam 6 horas semanais para cirurgias;
- (10) Os urologistas destinam 12 horas semanais para cirurgias;
- (11) Os vasculares destinam 5 horas semanais para cirurgias.

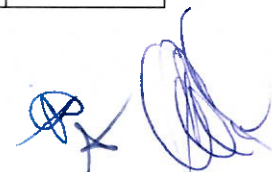
HD PENHA (CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS)				
ESPECIALIDADE CIRÚRGICA	Carga horária semanal em cirurgia / pequenos procedimentos	Quantidade de profissionais	Meta cirúrgica mensal (AIH) - entre todas as especialidades	Meta pequenos procedimentos (BPA) - entre todas as especialidades
MÉDICO CIRURGIÃO *	12	20	125	384
MÉDICO DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS	38 h			

\* Distribuídos entre as especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia ortopédica, cirurgia de mão, cirurgia proctológica, cirurgia urológica e cirurgia vascular.

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
<b>UNIDADE:</b>	<b>CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA</b>				
<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>UNIDADES</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	188.778,11	183.225,60	467.994,85	839.998,56
<b>Total Geral</b>		<b>188.778,11</b>	<b>183.225,60</b>	<b>467.994,85</b>	<b>839.998,56</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023					
<b>UNIDADE:</b>		<b>CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA</b>			
<b>SERVIÇO:</b>		<b>CONSOLIDADO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	<b>279.766,81</b>	<b>279.766,81</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	205.318,86	205.318,86
01.02	Benefícios	-	-	25.664,17	25.664,17
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	16.425,50	16.425,50
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	32.358,28	32.358,28
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	<b>21.600,01</b>	-	-	<b>21.600,01</b>
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	12.685,00	-	-	12.685,00
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	5.000,00	-	-	5.000,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	3.915,01	-	-	3.915,01
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	<b>116.844,40</b>	<b>116.844,40</b>	<b>233.688,80</b>
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	116.844,40	116.844,40	233.688,80
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>167.178,10</b>	<b>66.381,21</b>	<b>71.383,64</b>	<b>304.942,95</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	101.062,06	640,00	640,00	102.342,06
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	3.100,50	3.100,50	3.100,50	9.301,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.894,28	4.119,44	10.521,88	19.535,60
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	30.388,27	30.388,27	30.388,27	91.164,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-



08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	27.733,00	26.733,00	26.733,00	81.199,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	
09.01.01	Água	-	-	-	
09.01.02	Energia	-	-	-	
09.01.03	Telefonia	-	-	-	
09.01.04	Gás	-	-	-	
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	1.400,00	-	1.400,00
<b>TOTAL:</b>		<b>188.778,11</b>	<b>183.225,60</b>	<b>467.994,85</b>	<b>839.998,56</b>

**ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERRITÓRIO DA PENHA**

HOSPITAL DIA		Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal			
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	10	0	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO NOTURNO	36	2	0	2
ENFERMEIRO DIURNO	36	3	0	3
ENFERMEIRO NOTURNO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FONOAUDIÓLOGA	20	2	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO VASCULAR	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ELETRÔNICA/ENGENHARIA CLÍNICA	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	6	0	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO FARMÁCIA	36	3	0	3
TELEFONISTA	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>

